



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 086-L, DE 03/11/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.352 de 16/11/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni
Dias – PSDB)

***Dá denominação de "Rua Antonio Freire
Braga" a via localizada no Distrito de São
João Novo.***



O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Freire Braga a via localizada no Distrito de São João Novo que se inicia na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva em esquina com a Rua Aniz Gebara e término em frente ao prédio 36A e conta com 56 metros de comprimento por 6,50 metros de largura, conforme Certidão Nº 43/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário